Impresso Oficial

Ano XVII - nº 561 Sobral (CE), quarta-feira, 09 de julho de 2014

SECRETARIA DA SAÚDE

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDA DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 026/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETÁRIO(A) DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERÊNCIA DE CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA A Secretaria da Saúde de Sobral, neste ato representada pela sua Secretária Mônica Sousa Lima, na qualidade de gestora do Fundo Municipal de Saúde de Sobral-CE, com base na Chamada de Seleção Pública para Secretário(a) do Curso de Especialização em Gerência de Centros de Saúde da Família da Estratégia Saúde da Família a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, e financiado pelo Ministério da Saúde, através do Sistema de Gestão de Convênios (SICONV – convênio nº 796125/2013), supra mencionada, RESOLVE: I - Divulgar os nomes dos (as) candidatos(as) aprovados(as) na seleção, conforme abaixo transcrito. * Utilizado critério de desempate formação acadêmica ,previsto na chamada de seleção. ** Utilizado critério de desempate maior idade, ,previsto na chamada de seleção. Sobral, CE,23 de Junho de 2014. Mônica Sousa Lima - Secretária da Saúde de Sobral.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
Ana Gisele Guilherme de Aguiar	1º	Classificada
Nágila Maria Nascimento Alencar *	2º	Classificável
Jeilton Miranda Bezerra *	3º	Classificável
Elaine Alves de Melo **	4º	Classificável
Carla Eveline da Silva Fernandes **	5º	Classificável

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 039/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERÊNCIA DE CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA A Secretaria da Saúde de Sobral, neste ato representada por sua Secretária Mônica Sousa Lima, na qualidade de gestora do Fundo Municipal de Saúde de Sobral-CE, vem tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada pública de seleção para Docente do Curso de Especialização em Gerência de Centros de Saúde da Família da Estratégia Saúde da Família, RESOLVENDO: I - Divulgar o nome dos candidatos classificados de acordo com a unidade de aprendizagem/conteúdo, conforme abaixo transcrito. Sobral/CE, 08 de julho de 2014 Mônica Sousa Lima - Secretária da Saúde de Sobral.

CANDIDATO (A)	UNIDADE DE APRENDIZAGEM	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas	**Cuidado Integral em Saúde I**	**1º**	**Classificado**
Maria Lidiany Tributino de Sousa	Cuidado Integral em Saúde I	2º	Classificável
Roberlândia Evangelista Lopes	Cuidado Integral em Saúde I	3º	Classificável
Maria Adelane Monteiro da Silva	**Cuidado Integral em Saúde II**	**1º**	**Classificado**
José Amilton Costa Silvestre	Cuidado Integral em Saúde II	2º	Classificável
Roberlândia Evangelista Lopes	Cuidado Integral em Saúde II	3º	Classificável
Perpétua Alexsandra Araújo	Cuidado Integral em Saúde II	4º	Classificável
Paulo Leonardo Ponte Marques	Cuidado Integral em Saúde II	5º	Classificável
José Reginaldo Feijão Parente	**Planejamento e Avaliação em Saúde I**	**1º**	**Classificado**
Izabele Mont'Alverne Napoleão Albuquerque	Planejamento e Avaliação em Saúde I	2º	Classificável
Paulo Leonardo Ponte Marques	**Planejamento e Avaliação em Saúde II**	**1º**	**Classificado**
Maria de Fátima Antero Sousa Machado	**Metodologia da Pesquisa**	**1º**	**Classificado**
Maria Adelane Monteiro da Silva	Metodologia da Pesquisa	2º	Classificável
Maria Lidiany Tributino de Sousa	Metodologia da Pesquisa	3º	Classificável
José Amilton Costa Silvestre	Metodologia da Pesquisa	4º	Classificável
Eliezer Magno Diógenes Araújo	Metodologia da Pesquisa	5º	Classificável
Maria da Conceição Coelho Brito	Metodologia da Pesquisa	6º	Classificável
Maria da Conceição Coelho Brito	**Gestão do Processo de Trabalho em Saúde I**	**1º**	**Classificado**
Perpétua Alexsandra Araújo	**Gestão do Processo de Trabalho em Saúde II**	**1º**	**Classificado**
Maria de Fátima Antero Sousa Machado	**Gestão do Processo de Trabalho em Saúde III**	**1º**	**Classificado**
Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas	Gestão do Processo de Trabalho em Saúde III	2º	Classificável
Ana Helena Araújo Bomfim Queiroz	Gestão do Processo de Trabalho em Saúde III	3º	Classificável
Eliezer Magno Diógenes Araújo	Gestão do Processo de Trabalho em Saúde III	4º	Classificável
Sérgio Beltrão de Andrade Lima	**Gestão do Processo de Trabalho em Saúde IV**	**1º**	**Classificado**
Antônia Katiany Nascimento Linhares	**Recursos Físicos e Tecnológicos I**	**1º**	**Classificado**
Izabele Mont'Alverne Napoleão Albuquerque	**Recursos Físicos e Tecnológicos II**	**1º**	**Classificado**
Ana Helena Araújo Bomfim Queiroz	**Gestão do Conhecimento**	**1º**	**Classificado**
Sérgio Beltrão de Andrade Lima	Gestão do Conhecimento	2º	Classificável

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 025/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR GERAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERÊNCIA DE CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA A Secretaria da Saúde de Sobral, neste ato representada pela sua Secretária Mônica Sousa Lima, na qualidade de gestora do Fundo Municipal de Saúde de Sobral-CE, com base na Chamada de Seleção Pública para Coordenador Geral do Curso de Especialização em Gerência de Centros de Saúde da Família da Estratégia Saúde da Família a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, e financiado pelo Ministério da Saúde, através do Sistema de Gestão de Convênios (SICONV – convênio nº 796125/2013), supra mencionada, RESOLVE: I - Divulgar os nomes dos (as) candidatos(as) aprovados(as) na seleção, conforme abaixo transcrito. Sobral- CE, 27 de junho de 2014. Mônica Sousa Lima - Secretária da Saúde de Sobral.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
CILENE MARIA FREITAS	1ª	CLASSIFICADA

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 409/2014-SEGES - Designa servidor para o Gerenciamento da Ata de Registro de Preços vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014 – REGISTRO DE PREÇO e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNÍCIPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o acompanhamento da execução de todos os atos inerentes ao efetivo controle e administração da Ata de Registro de Preços vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014 – REGISTRO DE PREÇO para contratações futuras e eventuais serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas destinadas ao atendimento das Secretarias Municipais, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Ana Valdélia Pinto Vasconcelos Farias, matrícula funcional nº 3579, para gerenciar a execução de todos os atos inerentes ao efetivo controle e administração da Ata de Registro de Preços vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2014 – REGISTRO DE PREÇO. Art. 2º - Compete ao referido servidor fazer cumprir o disposto no Decreto nº 1.387/2012, que regulamenta no âmbito da administração do Município de Sobral/CE o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em de 09 de junho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 410/2014-SEGES - Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNÍCIPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, Gestora do Contrato nº 031/2014 - Gestão, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 031/2014, tombado sob o número de processo nº 0347414, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0010-02, que tem como objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da Contratante, mediante a adesão aos Anexos do instrumento contratual; Art. 2º - Compete a referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de junho de 2014. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município

José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município
Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município
José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação
Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde
Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo
Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos
José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras
Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo
Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária
Rosaldo Costa Freire
Secretário do Esporte - Interino
Pedro Aurélio Ferreira Aragão
Secretário da Segurança e Cidadania
Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL E O BANCO DO BRASIL S.A. - A Prefeitura Municipal de Sobral, vinculada a administração direta, sito na Rua Viriato de Mereiros 1250 Centro, Sobral-Ceará, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, representada neste ato pelo seu Prefeito, Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 2000002381169 SSPDCE e CPF/MF nº 139.662.513-53, conforme delegação de competência que lhe foi atribuído pelo Termo de Posse, de 01/01/2013, doravante denominado Município, e o Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado por seu Gerente Geral José Erisvaldo Goiano, brasileiro, casado, bancário), Carteira de Identidade nº 23402836-1 SSP SP e CPF/MF nº 220.061.843-34, doravante denominado BANCO, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente ACORDO, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo administrativo nº 0420614 mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo Município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DO SISTEMA I - O BANCO fornecerá ao Município e seus representantes legalmente designados acesso ao Licitações-e, assim como prestará apoio técnico necessário para o seu correto uso, por meio de manuais disponibilizados na página www.licitacoes-e.com.br e suporte técnico via telefone. II – O BANCO poderá cobrar das empresas fornecedoras, no momento do cadastramento de seus representantes para utilização do SISTEMA LICITAÇÕES-E, os custos gerados pela disponibilização da tecnologia da informação, com base no inciso III do artigo 5º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e informações constantes no Regulamento do sistema. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE USO I – O Município e seus representantes somente ficarão habilitados a utilizar o Licitações-e após o cadastramento em agência do BANCO. No processo de cadastramento, o Município deverá fornecer documentos com a relação de seus representantes, com identificação dos respectivos perfis de acesso (apoio, pregoeiro e autoridade competente), os quais serão reconhecidos como legítimos para realizarem transações eletrônicas no Licitações-e; II - A partir do cadastramento, o Município e seus representantes legais estarão habilitados para operarem as funcionalidades do Licitações-e que lhes forem atribuídas; III - A utilização do Licitações-e exigirá o uso de chave e senha pessoal; e IV - O Licitações-e poderá ser acessado diretamente nos endereços eletrônicos www.bb.com.br, opção Licitações, na área salas de negócios ou www.licitacoes-e.com.br, podendo o Município providenciar, no seu próprio portal da Internet, conexão com aqueles endereços, observadas as instruções técnicas e de segurança do BANCO. CLAÚSULA QUARTA - DAS CARACTERÍSTICAS DO LICITAÇÕES-E I - Está estruturado em funcionalidades gerais e específicas. As funcionalidades gerais são de acesso comum a todos os interessados. As específicas são de acesso restrito aos compradores e aos fornecedores cadastrados; II - Contará com, no mínimo, as funcionalidades previstas no Decreto 5.450, de 31.05.2005, classificadas em: a) funcionalidades de acesso exclusivo do Município; b) funcionalidades de acesso exclusivo dos fornecedores cadastrados; e c) funcionalidades de ajuda e de consultas diversas de interesse dos usuários e dos cidadãos em geral. III - O BANCO poderá agregar novas funcionalidades ao Licitações-e e analisar a viabilidade técnica de implantação de sugestões do Município; IV - Todas as transações realizadas nas funcionalidades específicas registrarão os usuários que as realizaram e utilizarão procedimentos de segurança, tais como: autenticação, assinatura digital de documentos eletrônicos, segurança criptográfica, histórico de chaves/senhas, cópia de segurança, dentre outros; V - As modalidades de licitação passíveis de serem efetuadas por meio do Licitações-e serão aquelas permitidas em Lei. O Licitações-e possibilitará, ainda, auxiliar na aquisição de bens e contratação de obras e serviços, nos casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei de Licitações; e VI - O Licitações-e disponibilizará, após o encerramento do processo licitatório, caso haja interesse do Município, arquivo retorno com as informações relativas aos processos licitatórios homologados. CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES I - DO

Município a) responsabilizar-se pelo uso sigiloso e correto das chaves e senhas, não cabendo ao BANCO a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, inclusive por terceiros; b) observar as disposições legais vigentes para a realização dos procedimentos de cada modalidade de licitação ou os referentes à aquisição de bens, obras e serviços nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, por intermédio de meio eletrônico; c) responsabilizar-se pelo correto uso e por todas as transações eletrônicas efetuadas nas funcionalidades específicas restritas ao seu âmbito, no Licitações-e, por parte de seus representantes legais; d) homologar os resultados das licitações no Licitações-e; e) utilizar a rede de agências do BANCO, para efetuar os pagamentos aos licitantes vencedores; f) responsabilizar-se por todas as condições legais, técnicas, financeiras e econômicas pactuadas com os fornecedores, por meio do Licitações-e e durante qualquer fase do processo licitatório, não cabendo ao BANCO qualquer participação ou responsabilidade, em especial, na elaboração de editais e avisos, julgamento de recursos e impugnações, formalização de contratos, acompanhamento e fiscalização de sua execução; g) decidir sobre os casos de suspensão e prorrogação dos processos licitatórios, principalmente quanto à prorrogação do período de acolhimento de propostas e disputa de sala virtual, quando da desconexão de seus computadores ou do Licitações-e, da rede mundial de computadores – Internet; h) responsabilizar-se pelo armazenamento dos dados referentes a cada processo licitatório, após o prazo de guarda das informações pelo BANCO; i) ressarcir mensalmente o BANCO dos valores correspondentes a despesas e custos com a disponibilização do Licitações-e, nos termos da Cláusula Sexta. II - DO BANCO a) Manter o funcionamento do Licitações-e, comprometendo-se em analisar e implementar, a seu critério, quando necessárias e viáveis, alterações visando a melhoria do Licitações-e; b) Restabelecer, com maior brevidade possível, o Licitações-e, quando eventualmente ocorrer a sua indisponibilidade, por motivos técnicos, falhas na Internet ou por outras circunstâncias alheias à vontade do BANCO, não assumindo qualquer responsabilidade pelas ocorrências a que não tiver dado causa; c) Indisponibilizar o Licitações-e para utilização, com prévio aviso ao Município, por meio de mensagem eletrônica, em função da necessidade de realização de manutenção, reparos inadiáveis, alterações e outras exigências técnicas. Quando a manutenção do Licitações-e ocorrer em dias não úteis, não caberá ao BANCO a promoção de prévio aviso ao Município; d) Manter sigilo sobre as transações bancárias e/ou financeiras, na forma da Lei Complementar n.º 105, de 10.01.2001 e sobre as informações consideradas como sigilosas pelo regulamento do pregão eletrônico (chaves, senhas, identificação do fornecedor autor do menor lance, até o momento da divulgação do resultado da licitação, dentre outras); e) Prestar, ao Município, suporte técnico via telefone, serviço de e-mail ou, havendo necessidade, visita domiciliar pela agência de relacionamento; f) Disponibilizar canais de comunicação para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários; g) Suspender o acesso ao Licitações-e em caso de tentativa de violação ao respectivo sítio, não observância da legislação que normatiza as compras e contratações via Internet, descumprimento das obrigações previstas neste ACORDO ou qualquer outra circunstância que possa vir a colocar em risco a segurança e a integridade do serviço disponibilizado aos usuários ou da licitação em curso, mediante comunicação ao Município e, quando necessário, aos fornecedores cadastrados; e h) Manter armazenado por 30 (trinta) dias os dados dos processos licitatórios concluídos. CLÁUSULA SEXTA – DO RESSARCIMENTO O contrato tem característica jurídica de cooperação, e como tal, acordam as partes, por livre convenção e espontâneo interesse negocial, que não haverá ressarcimento ao BANCO, que assumirá o compromisso de disponibilizar à Administração Pública o sistema eletrônico de licitações do BANCO (Licitacoes-e). CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE Fica assegurado ao Município e ao BANCO o direito de anunciar ao mercado o presente ACORDO ora celebrado, de forma e maneira a atender a estratégia de marketing de ambas as partes. Parágrafo Único – O Município, ao divulgar qualquer redução de custos diretos ou indiretos ou eventual ganho gerados pelo uso do Licitações-e, compromete-se a destacar que o Licitações-e foi disponibilizado pelo BANCO. CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO Fica vedado a qualquer das partes, sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste ACORDO. CLÁUSULA NONA - DA RESILIÇÃO As partes, unilateralmente, poderão resilir o presente ACORDO, independentemente do motivo, mediante prévio aviso de 90 (noventa) dias. Parágrafo Único - Da resilição não caberão direitos indenizatórios, ficando as partes obrigadas ao cumprimento das obrigações assumidas, até o final do prazo referido nesta cláusula. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO O presente ACORDO vigerá pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resilido a qualquer tempo, nos termos da cláusula anterior. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO O Município publicará extrato do presente ACORDO no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado mediante lavratura de termo aditivo. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO As partes elegem o foro da cidade de Sobral, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas que possam decorrer do presente ACORDO. E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam. Sobral-Ce, 01de julho de 2014. Responsável pela Administração - Representante Banco do Brasil.

PORTARIA N.º 471/2014-SEGES

Prorroga o prazo para recolhimento do tributo municipal ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – competência junho de 2014.

O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I, II e V da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a situação excepcional de implementação da primeira DMISS (Declaração Mensal do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) no que concerne ao sistema de escrituração eletrônica de serviços, conforme consta no decreto que o instituiu.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia **18 de julho de 2014** o prazo para recolhimento do tributo municipal ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - relativo à competência **JUNHO de 2014**, para os prestadores de serviços cujas atividades estejam relacionadas nos Anexos I e II da Instrução Normativa nº 03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos se darão retroativamente, desde o dia 09 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA SOUZA ROSA
Secretário da Gestão

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2014062603, CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por seu Secretário Interino do Esporte, Rosaldo Costa Freire. CONVENENTE: LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, representada por seu presidente Raphael Sânzio Costa da Silva. OBJETO: apoio financeiro para realização da I Copa Sobral de Futebol de Salão. VALOR: R$42.550,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), em 03 (três) parcelas, sendo a 1ª no valor de R$16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais) e as demais restantes no valor de R$13.000,00 (treze mil reais). PRAZO DA EXECUÇÃO: A contar do dia 26 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2014070301, CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por seu Secretário Interino do Esporte, Rosaldo Costa Freire. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE CICLISMO, representada por seu presidente Wallykson Douglas Vasconcelos Freitas. OBJETO: apoio financeiro ao Cicloturismo Inter – City, Desafio Princesa do Norte de Speed e Mountain Bike – XCM, e pedaladas na modalidade Cicloturismo Zona Norte de Ciclismo 2014 VALOR: R$ 13.334,00 (treze mil, trezentos e trinta e quatro reais), em parcela 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª no valor de R$6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais) e a 2ª parcela no valor de R$6.844,00 (seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais) cada. PRAZO DA EXECUÇÃO: A contar do dia 03 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2014070301, CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por seu Secretário Interino do Esporte, Rosaldo Costa Freire. CONVENENTE: LIGA SOBRALENSE DE KARATÊ, representada por seu presidente Jarles Dias Rodrigues. OBJETO: apoio financeiro ao Campeonato Sobralense Estudantil, Copa Sobral e Circuito de Férias de karatê 2014, em suas diversas categorias e modalidades VALOR: R$ 10.130,00 (dez mil, cento e trinta reais), em parcela 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª no valor de R$5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais) e a 2ª parcela no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais) cada. PRAZO DA EXECUÇÃO: A contar do dia 26 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

SECRETARIA DE URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes.CONTRATADO: MAYARA LEITAO XIMENES CPF: 035.364.763-25 OBJETO:Locação de imóvel situado na Rua Tulipa, 444- Expectativa, Sobral - CE,destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município.MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 064/ 2014. PROCESSO: 0499614.VALOR MENSAL: R$ 300,00 (Trezentos reais). VALOR GLOBAL:R$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais).VIGÊNCIA: 07/07/2014 até 07/01/2015.DATA: 09/ 07/2014.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação N° 042/ 2014, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Rua Coronel Frederico Gomes, 1431- Campo dos Velhos / Sobral – CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). DATA: 30 / 06 /2014. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – Sobral - Ceará, 09 de Julho de 2014. Gizella Melo Gomes – Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação N° 059/ 2014, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Rua da Consolação, N° 655- Parque Silvana II / Sobral – CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais). DATA: 06 / 07 /2014. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – Sobral - Ceará, 09 de Julho de 2014. Gizella Melo Gomes – Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação N° 062/ 2014, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Rua Simao Alves, N° 179- Terrenos Novos / Sobral – CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R$ 1.980,00 (Mil Novecentos e Oitenta reais). DATA: 07 / 07 /2014. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – Sobral - Ceará, 09 de Julho de 2014. Gizella Melo Gomes – Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação N° 064/ 2014, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Rua Tulipa, 444- Expectativa / Sobral – CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais). DATA: 07 / 07 /2014. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – Sobral - Ceará, 09 de Julho de 2014. Gizella Melo Gomes – Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. CONTRATADO: JOSE MOTA DE ARAUJO, CPF: 068.571.673-20. OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Coronel Frederico Gomes, 1431- Campo dos Velhos, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil

e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº042 /2014. PROCESSO: 0417914. VALOR MENSAL: R$ 400,00 (Quatrocentos reais). VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 30/06/2014 até 30/12/2014. DATA: 09/ 07/2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. CONTRATADO: FRANCISCO ANANIAS RAMOS CPF: 121.918.683- 04 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua da Consolação, Nº 655- Parque Silvana II, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 059 /2014. PROCESSO: 0499814. VALOR MENSAL: R$ 300,00 (Trezentos reais). VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais). VIGÊNCIA: 06/07/2014 até 06/01/2015. DATA: 09/ 07/2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes.CONTRATADO: FRANCISCO JOSE MOTA CPF: 379.030.123-04 OBJETO:Locação de imóvel situado na Rua Simao Alves, N° 179- Terrenos Novos, SobralCE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 (Duas mil e oitenta e quatro) unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município.MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 062/ 2014. PROCESSO: 0499614.VALOR MENSAL: R$ 330,00 (Trezentos e Trinta reais). VALOR GLOBAL:R$ 1.980,00 (Mil Novecentos e Oitenta reais).VIGÊNCIA: 07/07/2014 até 07/01/2015.DATA: 09/ 07/2014.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação de Administração e Finanças comunica o resultado da Dispensa nº 058/2014, que tem como objetivo Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário Sub-Bacia-Residencial 1, distrito de Aracatiaçu, municipio de Sobral, tendo como vencedor a empresa CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA-ME, com o valor global de R$ 678.869,79 (Seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos). DATA: 07/07/2014. Secretaria de Obras – Sobral - Ceará, 09 de julho de 2014. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO – SECRETÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA. CONTRATADA: J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA, representado pelo Sr. EUGENIO AGUIAR CAVALCANTE LOPES. OBJETO Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: ÁGUA MINERAL e GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO de 13 Kg (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 094/2014. VALOR: R$ 88.947,04 (Oitenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA. CONTRATADA: AGUIAR DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, representado pelo Sr. ANTONIO ALBERTO ROCHA AGUIAR JÚNIOR. OBJETO Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: ÁGUA MINERAL e GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO de 13 Kg (LOTE 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 094/2014. VALOR: R$ 25.237,50 (Vinte e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: J. P. M. DAS FLORES-ME, representado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA FIALHO JUNIOR. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de estrutura de eventos da Secretaria da Educação. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 095/2014. VALOR: R$ 64.900,00 (Sessenta e quatro mil e novecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 30 de junho de 2014.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, representado pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Décimo Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 008/2012, tendo em vista o reajuste contratual da 27ª medição da obra de construção de Escola de Ensino Fundamental contendo 12 salas de aula, no distrito de Aracatiaçu, no município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R$ 10.256,25 (Dez mil duzentos e cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme processo 0418314. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2012. DATA: 30 de junho de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADA: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, representado pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo suprimir os serviços inicialmente contratados para a Construção, Reforma e Revitalização de Praças (PT Nº 0327208-11) no município de Sobral, LOTE Nº 01 (Construção da Nova Praça da Igreja da Sé – Centro). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2011-SPLAM/CPL. VALOR: R$ 4.290,19 (Quatro mil duzentos e noventa reais e dezenove centavos). DATA: 21 de maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA-ME, representado pelo Sr. AGRIPINO FERREIRA LEITE FILHO. OBJETO: Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário Sub-Bacia-Residencial 1, distrito de

Aracatiaçu, municipio de Sobral. MODALIDADE: Dispensa nº 058/2014. VALOR: R$ 678.869,79 (Seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias. DATA: 08 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONTRATADA: COQUEIROS COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA, representado pela Sra. BRENDA DE MELO SIQUEIRA. OBJETO: Realização de Show na cidade de Sobral a ser realizado no dia 04/07/2014, com a BANDA FORRÓ MISTURADO, por ocasião dos 241 Anos do Municipio de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 017/2014. VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. DATA: 02 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONTRATADA: INFOWAY SERVIÇOS INFORMATICA LTDA-ME, representado pelo Sr. MÁRIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações e fornecimento de conexão dedicada à rede Internet através de circuito de acesso local dedicado e porta de conexão exclusiva e dedicada, ligada diretamente ao backbone da internet mundial da contratada para a Prefeitura Municipal de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 081/2014. VALOR: R$ 298.800,00 (Duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 27 de junho de 2014.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: RG MOREIRA SOUZA EPP, representado pelo Sr. JOSÉ MOREIRA SOUZA. OBJETO: Aquisição de frutas e verduras destinadas à alimentação dos alunos dos Programas PNAE (Fundamental), PNAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos), EJA(Educação de Jovens e Adultos), AEE e Mais Educação para quatro meses de 2014. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2014. VALOR: R$ 237.495,51 (Duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e um centavos). DATA: 27 de junho de 2014.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2014 - GP, comunica o resultado da Concorrência Pública nº 010/2014, cujo objeto trata-se da Alienação de Imóvel localizado na Rua S.D.O. S/N, BR 222, Distrito Industrial, medindo 10.273,00m², a fim de caracterizar uma empresa com destinação na construção, comercialização e locação no município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa VENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor global de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), adjudicado e homologado em 09/07/2014. SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de julho de 2014. Verônica Mont' Alverne Guimarães - PRESIDENTE.

SECRETARIA DA GESTÃO - ATO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologue-se o seguinte processo, tendo como vencedora do Pregão Presencial Nº 111/2014 a empresa: AUGUSTO TURISMO LTDA, com valor global de R$ 870.000,00 (Oitocentos e setenta mil reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/07/2014. José Maria de Souza Rosa – Secretário da Gestão.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. Júlio César da Costa Alexandre. CONTRATADA: CONSÓRCIO CONCRETO/PVC, representada neste ato pelo Diretor de Gestão da Construtora Venâncio Ltda o Sr. Nestor Nunes Siqueira Campos e pelo Diretor Técnico da JGA Engenharia Ltda o Sr. Alexandre José de Carvalho Costa. OBJETO: Construção de escolas do Programa, obedecendo às tipologias dos projetos padrão do FNDE TIPO B, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e de Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, distrito Federal e Municípios, no endereço à Rua A, S/Nº-Bairro Cidade José Euclides-Sobral/CE (ID 1016560). MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº054/2013 vinculada ao Pregão Eletrônico Nº093/2012 Processo Administrativo 23034.02651/2012-34 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. VALOR: R$1.676.389,89(hum milhão seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Sobral-Ceará, 03 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. Júlio César da Costa Alexandre. CONTRATADA: CONSÓRCIO CONCRETO/PVC, representada neste ato pelo Diretor de Gestão da Construtora Venâncio Ltda o Sr. Nestor Nunes Siqueira Campos e pelo Diretor Técnico da JGA Engenharia Ltda o Sr. Alexandre José de Carvalho Costa. OBJETO: Construção de escolas do Programa, obedecendo às tipologias dos projetos padrão do FNDE TIPO B, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e de Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, distrito Federal e Municípios, no endereço à Rua 03-Bairro Cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior-Sobral/CE (ID 1017158). MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº054/2013 vinculada ao Pregão Eletrônico Nº093/2012 Processo Administrativo 23034.02651/2012-34 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. VALOR: R$1.676.389,89(hum milhão seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Sobral-Ceará, 03 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. Júlio César da Costa Alexandre. CONTRATADA: CONSÓRCIO CONCRETO/PVC, representada neste ato pelo Diretor de Gestão da Construtora Venâncio Ltda o Sr. Nestor Nunes Siqueira Campos e pelo Diretor Técnico da JGA Engenharia Ltda o Sr. Alexandre José de Carvalho Costa. OBJETO: Construção de escolas do Programa, obedecendo às tipologias dos projetos padrão do FNDE TIPO B, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o

fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e de Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, distrito Federal e Municípios, no endereço à Rua 03-Bairro Cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior-Sobral/CE (ID 1017335). MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº054/2013 vinculada ao Pregão Eletrônico Nº093/2012 Processo Administrativo 23034.02651/2012-34 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. VALOR: R$1.676.389,89(hum milhão seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Sobral-Ceará, 03 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. Júlio César da Costa Alexandre. CONTRATADA: CONSÓRCIO CONCRETO/PVC, representada neste ato pelo Diretor de Gestão da Construtora Venâncio Ltda o Sr. Nestor Nunes Siqueira Campos e pelo Diretor Técnico da JGA Engenharia Ltda o Sr. Alexandre José de Carvalho Costa. OBJETO: Construção de escolas do Programa, obedecendo às tipologias dos projetos padrão do FNDE TIPO B, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e de Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, distrito Federal e Municípios, no endereço à Rua 1, compl. Acesso à ser projetado para CEI-Bairro Cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior-Sobral/CE (ID 1017336). MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº054/2013 vinculada ao Pregão Eletrônico Nº093/2012 Processo Administrativo 23034.02651/2012-34 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. VALOR: R$1.676.389,89(hum milhão seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Sobral-Ceará, 03 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. Júlio César da Costa Alexandre. CONTRATADA: CONSÓRCIO CONCRETO/PVC, representada neste ato pelo Diretor de Gestão da Construtora Venâncio Ltda o Sr. Nestor Nunes Siqueira Campos e pelo Diretor Técnico da JGA Engenharia Ltda o Sr. Alexandre José de Carvalho Costa. OBJETO: Construção de escolas do Programa, obedecendo às tipologias dos projetos padrão do FNDE TIPO B, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e de Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, distrito Federal e Municípios, no endereço à Rua Dr. Paulo de Almeida Sanford-Bairro Colina Boa Vista-Sobral/CE (ID 1005441). MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº054/2013 vinculada ao Pregão Eletrônico Nº093/2012 Processo Administrativo 23034.02651/2012-34 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. VALOR: R$1.676.389,89(hum milhão seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. Sobral-Ceará, 03 de julho de 2014.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2014: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica, filmagem digital e projeção em telão, destinados aos eventos e demais atividades pertinentes da Secretaria da Cultura e do Turismo, do Município de Sobral CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTE: LOTE – 1; VENCEDOR - LUIZ GONZAGA P. DE QUEIRÓZ – ME; Vr. Contratado - 92.500,00. adjudicado em 01/07/2014 e homologado em 09/07/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de julho de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/Sobral, comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº209/2013, vinculada ao Pregão Presencial Nº 209/2013 da Prefeitura Municipal de Sobral-Ceará. A adesão tem como objeto o serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos das diversas secretarias do Município de Sobral, com uso de tecnologia de cartões magnéticos (e/ou com chip) individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/Sobral, no valor global de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) junto a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios-HOM LTDA, vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob os Nºs: 1902.17.512.0036.2004.33903900. Sobral-Ceará, 09 de julho de 2014. Silvestre Gomes Coelho Neto-Diretor Presidente do SAAE/Sobral.

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretária da Saúde do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 056/2014, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 953/2013 Processo Administrativo 7241534/2013 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. A adesão tem como objeto a aquisição de grupo gerador, com montagem e instalação, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA do Município de Sobral, no valor global de R$115.132,97 (cento e quinze mil cento e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), junto à empresa DINÂMIKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE GRUPOS DE GERADOPRES LTDA, vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0701.10302.0102.2173.44905200. Sobral-Ceará, 09 de julho de 2014. Mônica Souza Lima- SECRETÁRIA DA SAÚDE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 23/ 07 /2014, às 14:30 h – OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de standes e pórticos de entrada destinados a atender as necessidades dos eventos da Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral CE.. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE –

LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 09/07/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria N° 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2014 – Serviços de fretamento de aeronave, sob demanda, pelo critério de quilômetros voados, parte integrante do Edital, tendo como vencedoras dos LOTES as empresas conforme segue: LOTE – ARREMATANTE - Valor Contratado: 1 - EASY TÁXI AÉREO LTDA - 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais); 2 - EASY TÁXI AÉREO LTDA - 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais). Adjudicado dia 30/06/2014 e homologado dia 09/07/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de julho de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014 - BB Nº 545171– Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 22/ 07 /2014, às 09:00 h - OBJETO: Aquisição de 8.000 Kg de Hipoclorito de Cálcio destinado ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral(CE). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 09/07/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 021/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/07/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Muro e Banheiro no Banco de Mudas, situado à Rua Independência, bairro Alto da Brasília, em Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 09/07/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 022/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 29/07/2014 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Recuperação de Passeios e Pinturas em Praças e Equipamentos (bancos, canteiros, postes, brinquedos, monumentos, corrimãos e alambrados) no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 09/07/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 02 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Nova Nova Data de Abertura: 22/07/2014, às 14:30 h OBJETO: Confecção de camisas, bonés e fardamentos e Aquisição de Materiais de cama, mesa e banho e tecidos da DESEP. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 08/07/2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE ADENDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014 – AVISO DE ADENDO – Comissão Permanente de Licitação. Data: 16/07/2014 às 09:00h. Nova data: 21/07/2014 às 09:00h. OBJETO Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (selecione o serviço: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 07/07/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria N° 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2014 – Aquisição de blusas destinadas a campanhas preventivas e educativas do município de Sobral, parte integrante do Edital, que teve como vencedores do certame a empresa conforme segue: ITEM / GRUPO – 1; ARREMATANTE - NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME; Valor Contratado - 39.000,00; Valor por extenso - Trinta e nove mil reais. Adjudicado em 27/06/2014 e homologado em 03/07/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de julho de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 01 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014 –Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 21/07/2014, às 14:30 h OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de material de expediente, destinados aos alunos e professores da EJA I do sistema de ensino do Município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 04/07/2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/07/2014, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Serviço de mão-de-obra terceirizada, para atender as necessidades do Projeto de Produção de Unidades Habitacionais nos Bairros Padre Palhano, Alto Novo e Centro (Santa Casa e Tamarindo), com recursos oriundos da Secretaria das Cidades através do Programa de Habitação de Interesse Social (PT Nº0249802-55). Os empregados serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, ("ACESSE" "LICITAÇÕES") e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 09/07/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.■